



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 290001.01.01.01.038.0514**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2013



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditora de Controle Interno
Sílvia Helena Correia Vidal

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Audidores de Controle Interno
Reginaldo Barreiros de Almeida Filho
Guilherme Paiva Rebouças

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 290001.01.01.01.038.0514

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** da **Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **SRH** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 16/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 41/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se em 10/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 58/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

8. A **Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH** foi instituída por meio da Lei Estadual nº 11.306, de 01 de abril de 1987, e teve sua competência redefinida pela Lei n.º 13.297/03 e modificada pela Lei nº 13.875/2007, sendo estruturada de acordo com o Decreto n.º 29.180, de 08 de fevereiro de 2008.

9. Cabe à **SRH**, como gestora maior dos recursos hídricos no estado do Ceará, coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços a eles referentes, além de promover a articulação dos órgãos e entidades estaduais do setor com os órgãos e entidades federais e municipais.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

10. O perfil da execução orçamentária da **SRH** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na LOA **2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS

Exercício: 2013

Data de Atualização: 16/05/2014

R\$ mil

| Programa | Autorizado (A) | Empenhado (B) | Execução % (B/A) |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| 500-GESTÃO E MANUTENÇÃO | 9.575,05 | 9.317,14 | 97,31 |
| 39-TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA | 449.295,14 | 98.716,13 | 21,97 |
| 40-ACUMULAÇÃO HÍDRICA | 42.566,80 | 16.831,01 | 39,54 |
| 41-GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS | 574,38 | 363,60 | 63,30 |
| 2-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | 33.168,09 | 24.837,13 | 74,88 |
| Total: | 535.179,46 | 150.065,01 | 28,04 |

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 16/5/2014

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Exercício: 2013

Data de Atualização: 16/05/2014

R\$ mil

| Grupo de Natureza de Despesa | Autorizado (A) | Empenhado (B) | Execução % (B/A) |
|------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| 4-INVESTIMENTOS | 488.832,33 | 112.310,74 | 22,98 |
| 3-OUTRAS DESPESA CORRENTES | 7.298,51 | 7.292,75 | 99,92 |
| 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 5.880,54 | 5.624,39 | 95,64 |
| 5-INVERSÕES FINANCEIRAS | 33.168,09 | 24.837,13 | 74,88 |
| Total: | 535.179,46 | 150.065,01 | |

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 16/5/2014

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

R\$ mil

Exercício: 2013

Data de Atualização: 16/05/2014

| Fonte de Recursos | Autorizado (A) | Empenhado (B) | Execução % (B/A) |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| 00-RECURSOS ORDINÁRIOS | 56.558,06 | 51.361,24 | 90,81 |
| 01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS | 13.640,56 | 11.478,25 | 84,15 |
| 10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP | 3.373,86 | 332,38 | 9,85 |
| 47-RECURSOS PROVENIENTES DO FDU | 33.168,09 | 24.837,13 | 74,88 |
| 53-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - PROINVESTE | 77.879,62 | 0,00 | 0,00 |
| 58-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD | 4.685,60 | 4.685,60 | 100,00 |
| 82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 345.873,67 | 57.370,41 | 16,59 |
| Total: | 535.179,46 | 150.065,01 | 28,04 |

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 16/5/2014

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

11. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 da **SRH** no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

- Os períodos de efetiva gestão informados (01/01/2011 a 31/12/2014) não correspondem ao período objeto da Prestação de Contas Anual de 2013, devendo ser informado somente os períodos em que estiveram no efetivo exercício do cargo ou função no exercício de 2013.
- Quanto aos ordenadores de despesa, não foram informados os telefones de Sandra Costa de Miranda, Daniel Sanford Moreira e Cesar Augusto Pinheiro. Quanto ao cadastro do senhor Cesar Augusto Pinheiro foi verificada a ausência dos endereços funcional e pessoal.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

a. RR – Rol de Responsáveis:

- Os períodos de efetiva gestão será alterado no e-contas;
- Será preenchido os campos recomendados.

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado informou que irá adotar as providências para correção dos problemas apontados, tendo, esta auditoria, confirmado a retificação de algumas das constatações informadas no Relatório Preliminar de Auditoria, persistindo as que abaixo são descritas:

- Ausência do telefone do Ordenador de Despesa César Augusto Pinheiro.

Dessa forma, a auditoria recomenda:

Recomendação nº 290001.01.01.01.038.0514.001 – Providenciar a inclusão do telefone do Ordenador de Despesa César Augusto Pinheiro.

b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:

- Não foi verificada a assinatura digital dos Demonstrativos da Execução Orçamentária. Verificou-se ainda que os demonstrativos inseridos nas abas “Demonstrativo das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item” e “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos” não correspondem aos exigidos pelo TCE.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

b. DEO – Demonstrativo da Execução Orçamentária:

- Iremos substituir os demonstrativos e assinar digitalmente, conforme recomendação.

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado informou que irá adotar as providências para correção dos problemas apontados, porém, até a data de fechamento deste relatório não foi constatada a correção dos problemas.

Dessa forma, a auditoria recomenda:

Recomendação nº 290001.01.01.01.038.0514.002 – Providenciar a inserção do Demonstrativos das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item e do Demonstrativo da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos, bem como as correspondentes assinaturas digitais.

c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:

- Não foi verificada a assinatura digital dos Balanços e Demonstrações Contábeis.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

c. BDC – Balanços e Demonstrações Contábeis:

- Iremos atender à recomendação.

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado informou que irá adotar as providências para correção dos problemas apontados, porém, até a data de fechamento deste relatório não foi constatada a correção dos problemas.

Dessa forma, a auditoria recomenda:

Recomendação nº 290001.01.01.01.038.0514.003 – Providenciar a assinatura digital dos Balanços e Demonstrações Contábeis.

d. ECC - Extratos das Contas Correntes:

- Verificou-se que, em relação à conta do Banco do Brasil nº 23431-1, foi inserido somente o extrato do mês de janeiro/2013. Relativamente à conta da Caixa nº 1649-2, houve a inserção dos extratos a partir de julho/2013. Ademais, não foi detectada assinatura digital na declaração dos extratos das contas correntes apresentados.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

d. ECC – Extratos das Contas Correntes:

- A conta do Banco do Brasil nº 23431-1, foi inserido somente o mês de janeiro/2013, pelo fato de único movimento nesse período. E em relação à conta da caixa nº 1649-2, seu movimento inicial ocorreu a partir de julho de 2013. Será assinado os extratos, conforme orientação.

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado informou que adotou as providências para correção dos problemas apontados, tendo esta auditoria confirmado a retificação de algumas das constatações apontadas no Relatório Preliminar de Auditoria, persistindo a seguinte constatação:

- Ausência da assinatura digital na Declaração dos Extratos das Contas Correntes.

Dessa forma, a auditoria recomenda:

Recomendação nº 290001.01.01.01.038.0514.004 – Providenciar a assinatura digital na Declaração dos Extratos das Contas Correntes.

e. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:

- Não foi identificado, no Relatório de Desempenho da Gestão, os indicadores de gestão e de desempenho que permitam aferir a eficiência, eficácia e economicidade das ações, confrontando os valores que compõem os indicadores com os elementos constantes dos projetos e atividades, em desconformidade com a IN TCE nº. 01/2011,

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

e. RDG – Relatório de Desempenho da Gestão

- Atendemos a solicitação.

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado informou que atendeu à solicitação para correção dos problemas apontados, tendo esta auditoria confirmado a retificação de algumas das constatações informadas no Relatório Preliminar de Auditoria, persistindo a constatação abaixo:

- Ausência da assinatura digital do Relatório de Desempenho da Gestão.

Dessa forma, a auditoria recomenda:

Recomendação nº 290001.01.01.01.038.0514.005 – Providenciar a assinatura digital do Relatório de Desempenho da Gestão.

f. CG - Contratos de Gestão:

- Não foi verificada a assinatura digital nas Prestações de Contas do Contrato de Gestão.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

f. CG – Contratos de Gestão

- Iremos atender a recomendação.

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado informou que irá atender à recomendação, porém, até a data de fechamento deste relatório não foi constatada a correção do problema apontado.

Dessa forma, a auditoria recomenda:

Recomendação nº 290001.01.01.01.038.0514.006 – Providenciar a assinatura digital das Prestações de Contas no Contrato de Gestão.

g. TCE - Tomada de Contas Especial:

Não foram inseridos os documentos relativos às TCEs instauradas e não foi apresentada justificativa para a não inserção.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

g. TCE – Tomada de Contas Especial:

Não houve tomada de Contas Especial.

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado justificou que não houve Tomada de Contas Especial, tendo esta auditoria confirmada a inserção da justificativa no sistema e-Contas.

Além dos pontos citados, a auditoria identificou a ausência de assinatura digital na Manifestação do Auditado.

Dessa forma, a auditoria recomenda:

Recomendação nº 290001.01.01.01.038.0514.007 – Providenciar a assinatura digital do arquivo anexado como "Manifestação do Auditado".

-

III – CONCLUSÃO

12. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária;**
- **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis;**
- **ECC - Extratos das Contas Correntes;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão;**
- **CG - Contratos de Gestão.**

13. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à **Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH** para conhecimento e, encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno e o Pronunciamento do Secretário de Estado supervisor da pasta e os demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 10 de junho de 2014.

Reginaldo Barreiros de Almeida Filho
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000191-5

Guilherme Paiva Rebouças
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000031-5

Revisado por:

Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientadora de Célula
Matrícula – 161742.1-1

Aprovado em 16/06/2014 por:

George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula – 161727.1-5